



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 767, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Karl Gerhard Seibert.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.007286/2016-14**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **KARL GERHARD SEIBERT**, SIAPE: 2130877, [REDACTED] no período de **29/11/2016 a 04/12/2016**, para os Estados Unidos, a fim de participar do 59º Encontro Anual da African Studies Association(ASA), apresentando o trabalho: “ Poço Seco. São Tomé e Príncipe’s oil boom that never was”

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria